



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

60ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Processo Judicial eletrônico:

RECURSO ELEITORAL N 0600634-36.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: MILENA GAMA LIMA MORAES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602731-43.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

PROMOVENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

RESPONSÁVEL: GABRIEL GORLA VENTUROLI

RESPONSÁVEL: LEANDRO CARDOSO SILVA DE LIMA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600571-11.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

ADVOGADO: FERNANDA FERREIRA PINTO - OAB/BA49428

ADVOGADO: JORGE MAIA - OAB/BA4752

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA048896

ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MAIA - OAB/BA18921

ADVOGADO: BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY - OAB/BA54148

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano e o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, pela celeridade no julgamento dos Processos nº 0600634-36.2019, autuado em 18/07/2019 e 0600571-11.2019, autuado em 28/06/2019, tendo os feitos tramitado neste Tribunal por 18 e 38 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ - Nada mais havendo, às quinze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 05 de agosto de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE